PORTARIA Nº. 3457/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20210989547, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANIÊDA DE PAIVA CALAFANGE, matrícula nº. 72.845-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Projetos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021 .
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3438/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210996411, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VINICIUS CESAR ASSUNÇÃO DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.880-8, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Iluminação Pública, CS, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/12/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de dezembro de 2021.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3437/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20211007078, RESOLVE
:Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MAGNO MENEZES FLORES, matrícula nº. 66.104-4, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/12/2021 a 05/01/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2021.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3436/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20210994486, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LIDIANY BARROS TAVARES, matrícula nº. 73.057-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Arquivo Geral, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/10/2021 a 18/11/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de outubro de 2021.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3401/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20210959753, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ARTHUR QUEIROZ FIGUEIREDO, matrícula nº. 72.608-8, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2019/2020, no período de 06/12/2021 a 20/12/2021 (1° período) e de 17/01/2022 a 31/01/2022 (2° período).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 06 de dezembro de 2021.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3397/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20210996993, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALEXSANDRA AUGUSTO DE LIMA, matrícula nº. 72.125-0, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/12/2021 a 03/01/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2021.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3394/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20210990251, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HAMED DE FARIAS ABY FARAJ, matrícula nº. 72.881-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação e Eventos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2021.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20210392427
PREGÃO ELETRÔNICO: 24.126/2021 – SEMAD
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo equipado com sistema de elevação do tipo SKY com cesto aéreo simples, para utilização nas atividades de implantação, programação e manutenção semafórica e de manutenção viária .
Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ: 03.093.776/0007-87, no valor global anual de R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil Reais), para que produza os efeitos legais do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual.
Atenciosamente,
Natal, 23 de novembro de 2021.
Adamires França-Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016 – SEMAD
PROCESSO Nº: 051811/2016-56
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Natal, através Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Fixa Serviços Técnicos Eireli – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.482.256/0001-33.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação excepcional do Contrato.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11 de novembro de 2021.
BASE LEGAL: Lei federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 11.178 de 02 de janeiro de 2017, que regulamento a modalidade pregão; Decreto Municipal nº 11.005 de 29 de abril de 2016, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Natal, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 6.025/2009 e Decreto Municipal nº. 8.802 de 07 de julho 2009 e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.
Pelo Contratante:
Adamires França – Secretária Municipal de Administração
Pela Contratada:
Cynthia Barreto Fernandes Dias – Representante da empresa Fixa Serviços Técnicos Eireli – EPP.
Natal (RN), 10 de novembro de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte: